AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 007/2026

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006)

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIROS, ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará **Dispensa Eletrônica de Licitação**, pelo critério de julgamento **menor preço por lote**, com fundamento nos princípios previstos no art. 5º, no planejamento da contratação previsto no art. 18, na pesquisa de preços disciplinada pelo art. 23, no conteúdo mínimo das contratações previsto no art. 40, na instrução processual do art. 72 e, especialmente, na hipótese de dispensa por valor prevista no art. 75, inciso II e §3º da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Federal nº 12.807/2025 e demais normas aplicáveis.

A disputa será realizada em ambiente eletrônico por meio da plataforma:
LICITANET – Portal de Compras Públicas
Data da Sessão: **20/03/2026**
Horário da Fase de Lances: **08:00h as 14:00h**
Link de acesso:www.licitanet.com.br
Critério de Julgamento: **Menor Preço por Lote**
Regime de Execução: **Prestação de serviços continuados**
Valor máximo estimado do processo:
R$ 22.150,00 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de **serviços continuados de telecomunicações e suporte tecnológico/audiovisual**, destinados ao funcionamento da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Tiros/MG e à transmissão das sessões legislativas.

O objeto será dividido em **dois lotes**, considerando a natureza técnica distinta dos serviços.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES

LOTE 01 — SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Item 1.1 – Internet

Fornecimento de link de internet em fibra óptica com velocidade mínima de **1 Gbps**, incluindo instalação, configuração e suporte técnico.

Equipamentos em comodato:

- 02 roteadores gigabit
- 01 RB de gerenciamento de rede
- 02 switches de 16 portas

Item 1.2 – Telefonia Fixa/IP

Serviço de telefonia institucional com chamadas ilimitadas nacionais, incluindo:

- fornecimento de aparelhos telefônicos em comodato
- disponibilização de **03 ramais internos**

Item 1.3 – Telefonia Móvel

Fornecimento de **02 linhas móveis corporativas**, com:

- franquia mínima de **29 GB de dados por linha**
- mínimo de **300 minutos mensais**

Valor mensal estimado do Lote 01:

R$ 915,00

Valor estimado até 31/12/2026 (10 meses):

R$ 9.150,00

LOTE 02 — SUPORTE DE TI E OPERAÇÃO AUDIOVISUAL

Item 2.1 – Manutenção e Streaming das Sessões

Serviço contínuo de suporte tecnológico e operação audiovisual das sessões legislativas da Câmara Municipal.

Inclui:

- manutenção do computador de transmissão
- instalação e atualização de softwares e plugins
- operação técnica de áudio e vídeo
- controle de microfones e eliminação de ruídos
- criação de cenas de transmissão
- transmissão ao vivo das sessões
- gravação das sessões legislativas

Item 2.2 – Manutenção do Sistema de CFTV

Manutenção preventiva e corretiva do sistema de câmeras de segurança do prédio da Câmara Municipal.

Valor mensal estimado do Lote 02:

R$ 1.300,00

Valor estimado até 31/12/2026:

R$ 13.000,00

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

A participação ocorrerá por meio do sistema eletrônico Licitanet.

O fornecedor é responsável por todas as transações efetuadas diretamente no sistema, não cabendo à Administração responsabilidade por eventual uso indevido de senha ou credencial.

Não poderão participar empresas:

- suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública;
- declaradas inidôneas;
- que possuam vínculo com agentes públicos responsáveis pelo processo;
- que tenham sido condenadas por trabalho infantil ou trabalho análogo ao escravo;

- que estejam em situação irregular perante a legislação.

4. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

Os interessados deverão cadastrar suas propostas no sistema eletrônico contendo:

- identificação da empresa
- valor do lote
- descrição do serviço ofertado

A proposta deverá considerar todos os custos envolvidos, incluindo:

- tributos
- encargos trabalhistas
- custos operacionais
- despesas logísticas
- quaisquer outros custos necessários à execução do objeto.

A validade mínima da proposta será de **60 dias**.

5. FASE DE LANCES

A fase de lances ocorrerá de forma eletrônica no sistema Licitanet.

O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.

Intervalo mínimo entre lances:

R$ 1,00

Os licitantes serão informados em tempo real do menor lance registrado.

O encerramento da disputa ocorrerá automaticamente no horário previsto no sistema.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar.

Caso o valor apresentado esteja acima do estimado, o Agente de Contratação poderá promover negociação para obtenção de proposta mais vantajosa.

7. HABILITAÇÃO

O fornecedor vencedor deverá apresentar:

Habilitação Jurídica

- Contrato social ou equivalente

Regularidade Fiscal

- CNPJ
- Certidão Federal
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- FGTS
- CNDT

Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência

8. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a homologação, a contratação poderá ser formalizada mediante:

- **Contrato Administrativo**, ou
- **Nota de Empenho substitutiva**, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O adjudicatário terá prazo de **02 dias úteis** para formalização do ajuste.

9. VIGÊNCIA

O prazo de vigência será **da assinatura até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

10. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, mediante:

- apresentação de nota fiscal
- atesto do fiscal do contrato
- comprovação de regularidade fiscal.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações poderá ensejar aplicação das penalidades previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- advertência
- multa
- impedimento de contratar
- declaração de inidoneidade.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada por servidor designado pela Presidência da Câmara Municipal.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação:
Órgão: Câmara Municipal de Tiros
Função: Ação Legislativa
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara
Natureza da Despesa: Serviços de Terceiros

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

O procedimento será divulgado:

- no portal Licitanet
- no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Integram este Aviso:

ANEXO I – Documentação de Habilitação

ANEXO II – Declaração Única

Tiros/MG, 17 de março de 2026.

ANA PAULA CLAUDINA DE ANDRADE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

1.3 No caso de sociedade empresária ou EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 37 da Constituição Federal (vedação ao trabalho infantil); de não incidência nas proibições do art. 14 da Lei Federal n. 14.133/2021 e da Lei Orgânica do Município (vedação de nepotismo e contratação de servidores públicos).

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta RFB e PGFN);

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

3. Qualificação econômico-financeira:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare validade, somente será aceito expedido no máximo 90 dias antes da data do recebimento.

4. Qualificação Técnica e Sanitária (OBRIGATÓRIO):

4.1 **Alvará de Licença Sanitária:** A licitante deverá apresentar cópia do Alvará de Licença ou Autorização expedida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, vigente, que autorize o funcionamento do estabelecimento comercial da proponente no ramo de fabricação, manipulação ou comercialização de gêneros alimentícios e/ou panificadora. A ausência deste documento configurará risco iminente à saúde pública, acarretando a inabilitação sumária da proponente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE

ANEXO II – DECLARAÇÃO ÚNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Licitante _____, CNPJ nº _____, com sede em _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Aviso do referido processo QUE:

1. Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, vez que não foi declarada inidônea ou suspensa, estando apta a contratar com o poder público.
2. Tem pleno conhecimento e cumpre plenamente todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Aviso de Dispensa e em seus anexos, especialmente os prazos e condições operacionais de entrega (SLA).
3. Aceita as condições estipuladas neste Aviso de Dispensa, submetendo-se a todos os termos, normas e especificações pertinentes.
4. Todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiros.
5. Não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.
6. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado.
7. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, se aplicável ao seu porte.
8. Nos preços cotados já estão incluídas todas as vantagens, abatimentos, impostos, taxas, encargos sociais, fretes, embalagens e logísticas necessárias ao fiel cumprimento da entrega na sede da Câmara Municipal.
9. Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.123/2006, cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como ME/EPP, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado.
10. NÃO incide das proibições do art. 14 da Lei Federal n. 14.133/2021 e atesta não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou de

parentesco (até 3º grau) com dirigente do órgão contratante ou agente público responsável pela condução do certame.

11. A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, repassado ou discutido com qualquer outro participante potencial.

Declara, por fim, estar plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detém plenos poderes para firmá-la.

_____/MG, ___ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL NOME DA EMPRESA E CNPJ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE